

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E,

EXONERAR o servidor Paulo Osmar Artmann, portador da Carteira de Identidade nº 4.485.631-0 e CPF nº 744.970.229-00, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-2, da Câmara Municipal, a partir de 23 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de dezembro de 2008.

JOÃO MARCOS GOMES

Presidente